

CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIA

RESOLUÇÃO 02/2009

Desmembramento do Departamento de Estruturas.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.004128/2009-51** e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 7 de maio de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desmembrar o **Departamento de Estruturas** da Faculdade de Engenharia em dois novos departamentos, **Departamento de Estruturas e Departamento de Mecânica Aplicada e Computacional**, nos termos exatos do documento de auto-desmembramento assinado por todos os docentes do Departamento, e constante do **Processo 23071.004128/2009-51**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 7 de maio de 2009.

Prof. Júlio César Teixeira
Diretor da Faculdade de Engenharia